



ATA Nº. 23/2019 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – GESTÃO 2019/2021

Local: Sala de reunião OAB/SFS. Rua Alm. Guillhen, 244 – Centro (Rua Clínica Dr. Walmor)

Data: 04/09/2019

Horário: 08:30 horas

1. PARTICIPANTES

1.1. CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES

1.1.1. Governamentais:

Pedro Paulo de Carvalho Junior (Secretaria Municipal de Esportes)

Antônio Manoel Duarte (FUCISF)

Beatriz Marcia Kuss (Secretaria de Educação)

Priscila Aparecida Gomes (Secretaria Municipal de Assistência Social)

Thyana Caldeira Gomes (Secretaria de Saúde)

1.1.2. Sociedade Civil:

Inayara Cabral de Souza (OAB/SFS)

Rosane Perpetua Gonçalves Graff (Associação de Serviços Sociais Voluntários)

Marli Terezinha Varela Mette (Associação Rede ao Mar)

Antonio Onofre Lopes Junior (Associação Francisquense de Assistência Social)

1.1. CONSELHEIROS SUPLENTE PRESENTES

1.2.1. Governamentais:

Taiane Bittencourt de Oliveira Furtado (Secretaria Municipal de Assistência Social)

1.3. CONVIDADOS/VISITANTES

Everton R. Passos (Conselho Tutelar)

Adriane Fernandes Epomuceno (Conselho Tutelar)

Diego Cabral Sibers (Casa Abrigo)

1.4. SECRETARIA EXECUTIVA

Fabiane Turnes da Silva – Coordenadora dos Conselhos

Susy Wetzel-Secretária Executiva

2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 2172 de 08 de abril de 2019

Fone: (47) 3444-5577

2

A reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA teve início às 09:00 horas. Contou com a presença dos Conselheiros, convidados e Secretaria Executiva sob a Coordenação da Sra. Inayara Cabral de Souza, presidente do CMDCA, que após cumprimentar os presentes, confirmou o quórum e declarou aberta a reunião.

3. PAUTA:

1. Aprovação das Atas Anteriores;
2. Documentos expedidos e recebidos;
3. Gravação das reuniões do CMDCA;
4. Protocolo de Atendimento as Vítimas de Violência;
5. Eleição para o CT (regulamentação de prazo, criação das mesas e juntas apuradoras-organização);
6. Capacitação dos Conselheiros Tutelares eleitos e seus suplentes (quem capacitará, orçamento, período, local);
7. Criação das Comissões;
8. Momento das Comissões;
9. Assuntos Diversos.

4. APROVAÇÃO DA ATA:

Foi aprovada a ata de nº 022/2019 da reunião extraordinária realizada na data 28 de agosto de 2019, sem nenhuma ressalva.

5. DOCUMENTOS EXPEDIDOS:

5.1.1 Ofício CMDCA nº 087/2019: encaminhado para Sra. Susan Krapp Possamai-Diretora Krapp, solicitando informação acerca dos alunos em situação de vulnerabilidade financeira matriculados na unidade escolar do Colégio Krapp.

5.1.2 Ofício CMDCA nº 088/2019: encaminhado para Sra. Neide Evangelista Crescêncio-Diretora Adventista, solicitando informação acerca dos alunos em situação de vulnerabilidade financeira matriculados na unidade escolar do Colégio Adventista.

5.1.3 Ofício CMDCA nº 089/2019: encaminhado para Sra. Ana Luiza Dominoni



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 2172 de 08 de abril de 2019

Fone: (47) 3444-5577

3

Possamai- Diretora Francisquense, solicitando informação acerca dos alunos em situação de vulnerabilidade financeira matriculados na unidade escolar do Colégio Francisquense.

5.1.4 Ofício CMDCA nº 090/2019: encaminhado para o Sr. Renato Gama Lobo Prefeito Municipal reiterando o Ofício CMDCA nº 048/2019.

5.1.5 Ofício CMDCA nº 091/2019: encaminhado para a Sr. Adriana Freitas solicitando o agendamento da data para a Capacitação “Workshop-Elaboração de Proposta de Projeto Social” .

5.1.6 Comunicado aos Candidatos Processo de Escolha: enviado aos candidatos e Promotor referente à permissão do uso do “santinho”.

5.1.7 Notificação: encaminhada na data 02/08/2019 pela Comissão do Processo de Escolha para o Candidato a Conselheiro Tutelar Sr. Romário Nascimento do Rozário referente denúncia.

5. DOCUMENTOS RECEBIDOS:

5.2.1 Ofício Comissão Especial de Sindicância nº 02/2019, recebido no dia 04/09/2019 referente solicitação de informação de atendimento realizado por Conselheiro Tutelar.

5.2.2 Ofício Comissão Especial de Sindicância nº 03/2019, recebido no dia 04/09/2019 referente à solicitação da Comissão de Sindicância para o CMDCA notificar Conselheiro Tutelar, para que o mesmo tome as medidas cabíveis.

5.2.3 Ofício Comissão Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares nº 06/2019, recebido no dia 04/09/2019 referente solicitação da comissão que seja informada de toda e qualquer manifestação referente ao Processo de Escolha.

5.2.4 Ofício Associação Rede ao Mar nº 21/2019, recebido no dia 04/09/2019, referente à solicitação de revisão do Termo de Fomento/ Colaboração nº 003/2019, solicitando aumento nas parcelas, devido o aumento de crianças e adolescentes atendidos.

5.2.5 Ofício SEMAS nº 078/2019, recebido no dia 04/09/2019, referente entrega da Portaria nº 15.926, de 29 de agosto de 2019 que designa a composição da Secretaria Executiva do CMDCA, sendo Fabiane Turnes da Silva Secretária Executiva do CMAS e Coordenadora dos trabalhos de secretariado executivo dos demais conselhos e Susy Wetzel Secretária Executiva do CMDCA e COMDE.

5.2.6. Email recebido no dia 03/09/2019, referente à solicitação da Casa Abrigo,



solicitando justificativa por escrito à respeito do motivo da Casa Abrigo não ter recebido o repasse do Recurso do FIA, uma vez que foi devidamente aprovado, e entregue toda a documentação exigida no edital de Chamamento Público CMDCA nº 001/2018.

5.3. ATA COMISSÃO PROCESSO DE ESCOLHA:

5.3.1. Ata da Comissão do Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares: encaminhada pela comissão, da reunião realizada na data de 05 de agosto de 2019, referente à manifestação da candidata Rozelei Antunes da Paixão.

5.3.2. Ata da Comissão do Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares: encaminhada pela comissão, da reunião realizada na data de 16 de agosto de 2019, referente à denúncia recebida do candidato Romário Nascimento do Rosário e organização do processo eleitoral.

5.3.3. Ata da Comissão do Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares: encaminhada pela comissão, da reunião realizada na data de 27 de agosto de 2019, referente a defesa apresentada pelo candidato Romário Nascimento do Rosário e outras denúncias dos seguintes candidatos: Adrian Vieira, Anderson Miranda e Reginaldo Veloso. Também foi tratada da denúncia recebida de Conselheiros Tutelares em mandato. Para finalizar foi levantada a questão do uso de “santinho” pelos candidatos.

5.4. ALTERAÇÃO DE DADOS:

5.4.1. Alteração de dados: recebido na data 30/08/2019 da candidata Kátia Regina Corrêa da Costa Silva, atualizando seu endereço para a Rua: Francisco Wolker, nº 89, Bairro Rocio Grande e novo contato telefônico 3444-1095 e 999782694, email: krccsilva@hotmail.com.

6. RESOLUÇÕES:

6.1. RESOLUÇÃO Nº 030, de 14 de agosto de 2019, que dispõe sobre a solicitação de Extrato Mensal do FIA (Fundo Municipal da Infância e Adolescência) dá outras providências.

6.2. RESOLUÇÃO Nº 031, de 28 de agosto de 2019, que revoga a Resolução CMDCA nº 055, de 05 de dezembro de 2018 e dispõe sobre a aprovação do modelo de relatório



trimestral das atividades do Conselho Tutelar de São Francisco do Sul a ser apresentado ao CMDCA e da outras providências.

7. ASSUNTOS TRATADOS:

7.1. GRAVAÇÃO DAS REUNIÕES DO CMDCA:

Os conselheiros aprovaram pela gravação das reuniões ordinárias e extraordinárias do CMDCA para fins de registro para a elaboração das atas.

7.2. PROTOCOLO DE ATENDIMENTO AS VITIMAS DE VIOLÊNCIA:

Foi informado que o protocolo precisa retornar com a resolução da comissão e verificar as ações para dar continuidade.

7.3. ELEIÇÃO PARA O CT (REGULAMENTAÇÃO DE PRAZO, CRIAÇÃO DAS MESAS E JUNTAS APURADORAS-ORGANIZAÇÃO):

A presidente Inayara antes de iniciar esse assunto pede gentilmente que quem não for conselheiro do CMDCA ou da secretaria executiva do CMDCA deverá se retirar, pois serão tratados assuntos acerca da eleição. O conselho deliberou para regulamentar a resolução da mesa receptora e referente ao mesário. Os conselheiros colocaram que para as 08 seções de votação, serão necessários 32 pessoas, sendo 4 por seção, precisará de 03 para a mesa e 01 para a porta para organizar e orientar os eleitores. A plenária aprovou que os presidentes de mesa não sejam servidores lotados na Secretaria de Assistência Social, e que tenham experiência em eleição municipal. O conselho deliberou a cerca dos fiscais dos candidatos para o Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares no dia da Eleição 06 de outubro de 2019, ficando aprovado e regulamentado em resolução considerando, a Resolução CMDCA nº 027/2019 que revoga a Resolução de nº 024 de 12 de julho de 2019 e dispõe sobre as condutas permitidas e vedadas aos (às) candidatos (as) e respectivos(as) fiscais durante o Processo de Escolha dos Membros do(s) Conselho(s) Tutelar(es) e sobre o procedimento de sua apuração e dá outras providências e ainda considerando, o Edital CMDCA nº 01/2019 "6.8.4. Os(As) Candidatos(as) poderão designar até três fiscais para atuarem no local de apuração, o fiscal deverá se reportar exclusivamente aos presidentes das mesas apuradoras". A



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 2172 de 08 de abril de 2019

Fone: (47) 3444-5577

6

plenária do CMDCA aprovou que os candidatos indiquem seus fiscais apresentando nome completo e número de CPF de cada um, para Secretaria Executiva dos conselhos, sito a Rua Coronel Oliveira nº 274, Centro ou por e-mail: conselhos@saofranciscodosul.sc.gov.br, respeitando o horário de atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social até a data 23/09/2019, podendo, cada candidato, indicar no mínimo 01 (um) e no máximo 03 (três) fiscais, aprovou a confecção de crachás de identificação para cada fiscal pela Secretaria Executiva do CMDCA a ser entregue aos candidatos mediante termo de recebimento em até 03 (três) dias antes da eleição, sendo os candidatos convocados por e-mail a retirarem pessoalmente os crachás de seus fiscais na Secretaria Executiva dos Conselhos no endereço mencionado no artigo anterior e para finalizar aprovaram a proibição da permanência de mais de um fiscal no local de votação, sendo permitido seu rodízio entre os fiscais. A presidente Inayara comenta que esta aguardando a lista do TRE para saber quem tem experiência. A conselheira Priscila menciona que no dia 09/09 haverá o lançamento do link para fazer a capacitação *on line* dos mesários e presidentes e que seria importante chamar todos e passar essas informações, pois alguns podem não conseguir acessar o link. A conselheira Priscila comenta do horário da rádio, que alguns candidatos estão se manifestando em relação aos horários e datas, mas ela acrescenta que foi realizada uma reunião para sorteio dos números para a campanha e que foi passado para os candidatos que os horários e datas seriam por sequencia dos números, e que cada candidato terá 05 minutos de fala na radio, e que quem quiser ir ira, e que não será trocada data nem horário o conselho deliberou pela emissão de um comunicado informando a participação na Câmara de Vereadores. A conselheira Priscila continua com a fala referente ao formulário que precisa ser preenchido para a retirada das urnas em Florianópolis que deve destinar quem será o Técnico de informática responsável que ficará a disposição para realizar a capacitação em Florianópolis e trabalhar no dia da eleição, e que esse formulário ainda não foi disponibilizado para o município de São Francisco do Sul, e que eles informaram que tem ate dia 30/09 para encaminhar quem será o Técnico de Informática. Em relação à junta apuradora o conselho deliberou pela regulamentação da seguinte maneira, serão 05 cinco pessoas para compor a comissão da Junta Apuradora, formada pelos seguintes membros:



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 2172 de 08 de abril de 2019

Fone: (47) 3444-5577

7

- a) Leilanne R.M.S do Amaral (Presidente);
- b) Thyana Caldeira Gomes (Secretaria);
- c) Antonio Onofre Lopes Junior;
- d) Inayara Cabral de Souza;
- e) Luciana Tomelin Machado da Maia;

Deliberou ainda pelas atribuições da Junta Apuradora que serão as seguintes responsabilidades:

A junta decidirá reclamações à votação e apuração, cabendo recurso à Comissão Eleitoral;

Receber os Boletins de Urnas encaminhados pela presidência da mesa receptora;

Repassar ao Técnico de Informática as informações dos boletins;

Organizar o mapa de apuração;

Acompanhar juntamente com o TI a apuração dos votos;

Repassar o resultado para Comissão Eleitoral que irá divulgar o resultado oficial da votação. Para acompanhar a leitura dos resultados será realizada uma planilha feita em Excel na qual será solicitado para o Técnico de Informática elaborar essa planilha, pois serão 08 urnas que cada seção irá retirar o boletim de urna e entregará para a comissão da Junta para que o TI possa contabilizar na planilha em tempo real, no qual os candidatos poderão estar acompanhando através de data show. O conselho deliberou que os presidentes das mesas irão realizar as impressões de 01 boletim de urna para entregar para a comissão da junta e 01 que será colado em um painel para os candidatos para poder tirar fotos dos resultados. A conselheira Priscila comenta do ofício que foi entregue em abril para o cartório eleitoral que foi solicitado as urnas de lona, porém não veio à resposta do ofício, e comenta de reiterar o ofício ao Cartório eleitoral para o Sr. Fabrício acerca das urnas eletrônicas e das de lona para deixar de reserva e encaminhar para a gráfica para impressão de algumas cédulas para caso de algum problema com alguma urna eletrônica. Foi colocado referente à solicitação por ofício solicitando a servente e o motorista para trabalhar no dia da eleição, foi comunicado que a Sra. Maria José informou que eles não tem disponível nem para eles e que essas servidores terão que ser indicadas pela secretaria de Assistência Social e a questão do técnico de informática não é de responsabilidade da secretaria de Gestão de pessoas, mas sim da Secretaria de Governo. A conselheira Thyana



comentou que na secretaria de saúde existe o profissional de Técnico de Informática. O conselho deliberou pelo envio de ofício para secretaria de saúde solicitando o Técnico de Informática para trabalhar no dia da eleição. A conselheira Priscila relata que devido essas questões que a Secretaria de Assistência Social acaba abraçando algumas situações, por já conhecer como funciona o serviço público e que quando chega perto sempre acaba sobrando para a Secretaria de Assistência social organizar e chamar para trabalhar e que acaba demorando a resolver algumas situações por ter que esperar as respostas dos ofícios. O conselho deliberou pelo envio de ofício para a secretaria de Assistência Social solicitando os servidores e motoristas. A conselheira Priscila menciona a respeito da alimentação, que a secretaria de assistência social enviou em torno de 70 marmitas para os trabalhadores, pois mesmo que não foi ainda o ofício do CMDCA, mas que como é um processo que demora um pouco, foi feita uma previsão para dar tempo.

7.4. CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES ELEITOS E SEUS SUPLENTE (QUEM CAPACITARÁ, ORÇAMENTO, PERÍODO, LOCAL):

Foi comunicado ao colegiado do CMDCA que a AMUNESC irá passar no colegiado da reunião com os gestores o cronograma com as datas, a princípio iniciara uma capacitação em novembro, porém não há confirmação ainda, a presidente Inayara solicitou a Taiane que se possível encaminhar os conteúdos e cronogramas das datas. A presidente Inayara solicitou as conselheiras Taiane e Priscila que organizem juntamente com os equipamentos um organograma dos principais pontos de dificuldades, para que apresentem os equipamentos e os coordenadores aos novos conselheiros tutelares que serão eleitos. A presidente Inayara coloca a sala da OAB a disposição se precisar de sala para realizar a apresentação.

7.5. CRIAÇÃO DAS COMISSÕES:

As comissões atuantes são as de Comissão de Finanças e Comissão de Normas. A Comissão de Comunicação a suplente da entidade Rede Ao Mar a conselheira Christiana se prontificou a participar. A Comissão de Acompanhamento do Conselho Tutelar a conselheira Marli se prontificou de participar. A Comissão do Monitoramento do Plano Decenal os integrantes são os membros da diretoria. A comissão Especial do Protocolo foi acres-



centada a representante da saúde a conselheira Thyana.

7.6. MOMENTO DAS COMISSÕES:

A conselheira Priscila informou que como a impressora do SEINFRA está quebrada, foi solicitado via telefone ao departamento de Projetos através de conversa com o Sr. Lucas que prontamente comunicou que era só encaminhar por email que ele providenciaria as impressões dos cartazes para divulgação da eleição para Conselheiro Tutelar que será realizado no dia 06 de outubro do corrente ano, assim foi solicitado a impressão de 40(quarenta) cartazes, os quais a secretaria executiva já iniciou a distribuição colocando em alguns locais como: Prefeitura Municipal, OAB/SFS, Multiuso, CREAS, CRAS Rocio Pequeno, CRAS Rocio Grande, CRAS Majorca, CRAS Sandra Regina, Portal de Informações Turísticas, Hospital Nossa Senhora das Graças, Academia Medley, Secretaria de Assistência Social, APAE, Fórum, Mercado Carlão, e para facilitar foi entregue em mãos para a Sra. Vivian da Secretaria de Educação que fará o encaminhamento para todas as escolas e CMEIs municipais através dos malotes semanais agilizando assim as fixações dos cartazes para maior divulgação no município, porém faltou cartazes, foi solicitado a impressão de mais 50 (cinquenta) unidades para terminar de encaminhar para as escolas municipais, ainda serão entregues nas escolas estaduais e particulares, bem como aos ESFs dos bairros e demais secretarias do município, foi sugerido para verificar com a Viação Verdes Mares da possibilidade de anexar os cartazes dentro dos ônibus que circulam dentro do município de São Francisco do Sul, ampliando assim a divulgação.

8. ASSUNTOS DIVERSOS:

8. 1. DENÚNCIA RECEBIDA:

Foi apresentada a denúncia realizada na Secretaria de Assistência Social referente ao Setor do Conselho Tutelar estar fechando meia hora antes no período da manhã e no período da tarde. Os conselheiros aprovaram o envio de ofício ao Conselho Tutelar solicitando esclarecimentos a cerca dessas denúncias e ao não atendimento do telefone de plantão.

8.2. PLANO DE AÇÃO:



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 2172 de 08 de abril de 2019

Fone: (47) 3444-5577

10

A conselheira Priscila faz um breve resumo das ações que o CMDCA elencou para o ano de 2019, como uma das metas prevista de ampliar a divulgação do CMDCA e suas resoluções no município e realizar ações de divulgação do conselho deve ocorrer de janeiro a dezembro em site da prefeitura, páginas de rede social da prefeitura e do CMDCA, a presidente Inayara sugeriu que sejam criados vídeos informativos para impulsionar o conselho e elaborar folder informativo para distribuição e dar maior entendimento do que é o conselho e qual sua importância e assim que a comissão de comunicação do CMDCA for montada essa comissão ficará responsável pelo impulsionamento das ações do conselho. Em relação à meta implantação e implementação de Protocolo de Atendimento à Criança e ao Adolescente vítima de violência do município de São Francisco do Sul junto aos órgãos e instituições que prestem este tipo de atendimentos, essa ação precisa articular melhor, pois ainda não foi realizada nenhuma ação. A meta de fiscalizar a aplicação final de recursos do FIA do ano anterior. A conselheira Taiane informou que não foi entregue os extratos devido o servidor Efraim estar em capacitação, ficou para entregar na próxima reunião extraordinária. A meta de registrar as entidades que realizam atendimento à criança e ao adolescente e atualizar os registros já existentes, a presidente informa que essa ação o CMDCA esta executando na medida em que as entidades procuram o conselho para solicitar registro ou renovação, ou até mesmo quando procuram para tirar dúvidas ou maiores esclarecimentos. A meta da capacitação aos Conselheiros de Direitos da Criança e do Adolescente, rede de atendimento e Conselheiros Tutelares, a conselheira Priscila informou que sempre que há possibilidade os conselheiros participam juntamente com o GRADCIA em Joinville das reuniões, aproveitando o assunto à plenária do CMDCA aprovou o pagamento para palestrante com recurso do FIA no valor máximo de R\$ 2.000,00 para Palestra voltada para os pais e interessados no tema da adolescência. E ainda define que a palestra será realizada após o período da eleição do Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares, em data compreendida entre a segunda quinzena de Outubro e a primeira quinzena de Novembro do corrente ano. A presidente Inayara complementa que os conselheiros do CMDCA também precisam de capacitações, e solicitou a conselheira Beatriz se ela não consegue se informar com o GRADCIA de acesso a capacitações para os conselheiros, a conselheira Beatriz irá verificar juntamente ao GRADCIA se esta prevista alguma capacitação e também com o presidente do CMDCA de Join-



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 2172 de 08 de abril de 2019

Fone: (47) 3444-5577

11

ville o Doutor Diego se tem alguma previsão, e ela comenta que ele já se colocou a disposição de São Francisco para auxiliar no que precisa. Em relação a meta organizar Processo de Eleição Unificado do Conselheiro Tutelar a conselheira Priscila informa que esta em andamento, e que o conselho vem se esforçando em fazer da forma mais clara e transparente. A meta de realizar fórum de eleição dos representantes da sociedade CIVIL-CMDCA gestão 2019/2021, a conselheira Priscila relata que o conselho já executou no começo do ano. A meta de enviar aos órgãos responsáveis às propostas deliberadas na 9ª Conferencia Municipal da Criança e do Adolescente, solicitar providência a conselheira Priscila informa que essas ações precisam ser realizadas, a presidente Inayara solicitou que seja encaminhada para conhecimento do conselho e para verificar o que falta encaminhar para os devidos órgãos conforme deliberado em conferência. A conselheira Priscila continua com a meta da capacitação para Entidades aprovadas no Edital de Chamamento Público para Projetos Sociais e informa que essa ação não foi realizada, até foi solicitada a capacitação para as entidades referente a prestação de contas, mas que não houve. Dando continuidade a conselheira Priscila fala da meta de impulsionar o combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes - ação alusiva ao dia 18 de maio que foi realizada em maio uma grandiosa ação no município. A meta de promover ações de incentivo ao acolhimento em regime familiar e adoção a presidente Inayara deu a sugestão de se reunir com a equipe do fórum, até mesmo porque eles fazem capacitação e fazem o cadastro das famílias acolhedoras e convidar a equipe da Casa Abrigo a conselheira Priscila informa que o Programa Família acolhedoras esta parado, não está funcionando e que a equipe da Casa Abrigo relata que não conseguem impulsionar o programa porque há momentos que a Casa Abrigo esta cheia. Sobre a meta de estimular o Combate Agressão Infantil foi realizada na radio uma fala para não passar sem registro do CMDCA dessa ação. A meta de revisar o Plano Municipal de Atendimento Sócio Educativo a conselheira Priscila informa que deveria ter uma equipe técnica apenas para esse plano e que o CREAS não possui, e quem acaba fazendo esse acompanhamento é o educador social, pois os técnicos disponíveis no CREAS fazem os atendimentos na medida do possível e ainda complementa que nem o advogado o CREAS possui e que esta previsto na NOB RH para formação mínima do CREAS, comenta que na próxima data 12/09/2019 terá uma reunião com a OAB para tentar mobilizar para a contratação, a presi-



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 2172 de 08 de abril de 2019

Fone: (47) 3444-5577

12

dente Inayara comenta que a OAB irá auxiliar na mobilização, mas que a contratação é de responsabilidade da Prefeitura e coloca para convidar o secretário de assistência social para tentar ajustar essa situação com o prefeito. A meta promover ações para captação de recursos para o FIA a conselheira Priscila comenta que o conselho já possui o material impresso e que as ações foram previstas para começar em março e ir até outubro seria ir aos contadores, nas rádios, páginas das redes sociais, na prefeitura para solicitar aos servidores públicos fazer a doação para o fundo municipal. Continuando com a meta de fomentar a destinação de recursos ao FIA que seria lançar até outubro o edital de chamamento para recursos do FIA e que esse ano não será possível lançar. Outra meta de monitorar a execução do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente a conselheira Priscila informa que o Plano Decenal foi elaborado no ano de 2017 pela empresa EGEM, e que existe uma comissão de acompanhamento para ver se estão sendo cumpridas as metas previstas no plano. É um instrumento que deve estar sempre sendo utilizado. E estar encaminhando para apontaram as políticas públicas se estão executando as ações planejadas no Plano Decenal. A comissão de Monitoramento do Plano Decenal é composta pela diretoria do CMDCA e devem se reunir para realizar esse acompanhamento. Continuando com a meta da aprovação dos projetos a serem financiados com recursos do FIA como não terá como lançar o edital de chamamento, logo não terá como executar essa meta. A meta de realizar ação alusiva ao dia 12 de Outubro – Aniversário da entrada em vigor do ECA – Dia da criança, realizar uma palestra para os profissionais e trabalhadores que atuam no Sistema de Garantia de Direitos, a conselheira Priscila coloca como sugestão fazer um mapeamento do que não foi conseguido executar no município como as propostas da conferência e até mesmo utilizar o plano decenal para verificar o que não foi executado, e menciona de chamar um palestrante que pode ser indicado pela AMUNESC e a presidente Inayara comenta que pode tentar alguém com a OAB e o tema pode ser os avanços do ECA e que a data ficará para definir entre final de outubro começo de novembro. Foi comentada a respeito da LDO que o servidor Efraim visualizou algumas situações do Plano de Ação e Aplicação do CMDCA que estavam em desconformidade com a LDO, a presidente Inayara pergunta como ficou a situação da LDO, pois o conselho CMDCA deve ser convocado para fechamento da mesma e que não recebeu a convocação, a presidente pergunta para a conselheira Taiane se precisa oficializar para solicitar a



cópia da LDO, a conselheira Taiane informou que não precisa, pois encaminhará para conhecimento por email ao CMDCA. A conselheira Priscila comenta que entrou em contato com a Câmara de Vereadores para confirmar o dia para os candidatos a conselheiros tutelares de irem lá para se apresentarem para a comunidade e que será confirmado para ser dia 12/09 a partir das 17:00 horas.

8.3. EMAIL RECEBIDO DA CASA ABRIGO:

Referente à solicitação da Casa Abrigo, solicitando justificativa por escrito a respeito do motivo da Casa Abrigo não ter recebido o repasse do Recurso do FIA, uma vez que foi devidamente aprovado, e entregue toda a documentação exigida no edital de Chamamento Público CMDCA nº 001/2018. A conselheira Taiane informou que não foi realizado o repasse devido o ordenador da despesa que no caso é o secretário de assistência social iria fazer o pagamento com recurso do FIA e iria receber para um órgão governamental que no caso é a Casa Abrigo, a qual é vinculada a Secretaria de Assistência Social continua explicando que foi emitido uma justificativa porque não poderia, e que uma possibilidade seria a compra e alocar na Casa Abrigo, porém no edital não estava previsto isso. O conselho deliberou para verificar o ofício que a secretaria encaminhou para o conselho e encaminhar com cópia para a casa abrigo dando a devolutiva da negativa do repasse.

8.4. REFERENTE À OFÍCIO RECEBIDO DA REDE AO MAR:

Foi realizada a leitura do Ofício da Associação Rede ao Mar nº 21/2019, recebido no dia 04/09/2019, referente à solicitação de revisão do Termo de Fomento/ Colaboração nº 003/2019, solicitando aumento nas parcelas, devido o aumento de crianças e adolescentes atendidos. O conselho deliberou que o ofício seja encaminhado para a Comissão de Finanças para avaliar e dar parecer dessa solicitação.

8.5. REFERENTE A OFÍCIO COMISSÃO PROCESSO DE ESCOLHA PARA CONSELHEIROS TUTELARES Nº 06/2019:

Foi realizada a leitura do ofício recebido no dia 04/09/2019 referente solicitação da comissão que seja informada de toda e qualquer manifestação referente ao Processo de



Escolha. A conselheira Priscila, enquanto presidente da Comissão do Processo de escolha, explica que a comissão solicitou que todas as questões que se referem ao Processo de Escolha sejam informadas para a comissão para evitar que a comissão perca a sua função para que ela foi criada. A presidente Inayara comenta que o CMDCA não está interferindo nas decisões, mas que a plenária do CMDCA precisa estar por dentro de tudo o que esta sendo decidido. E sobre questão de ir a radio, sempre que for tratar sobre o tema da eleição deverá ser chamada a comissão ou um membro da comissão do processo de eleição para acompanhar.

8.6. REFERENTE A OFICIO COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA:

Foi realizada a leitura dos ofícios de nº 02/2019, recebido no dia 04/09/2019 referente solicitação de informação de atendimento realizado por Conselheiro Tutelar e nº 03/2019, recebido no dia 04/09/2019 referente à solicitação da Comissão de Sindicância para o CMDCA notificar Conselheiro Tutelar, para que o mesmo tome as medidas cabíveis. A conselheira Taiane que faz parte da Comissão de Sindicância comunica para a plenária que o envio dos ofícios se fez necessário para apurar as denúncias recebidas, sendo a do ofício nº 02/2019 que a comissão necessita de maiores informações referente ao atendimento realizado de conselheiro tutelar. E a outra denúncia conforme ofício nº 03/2019 que o CMDCA deve notificar o conselheiro tutelar para ter conhecimento da denúncia recebida. O conselho deliberou que encaminhe para o conselho tutelar um ofício com cópia do ofício nº 02/2019 solicitando as informações para apurar a denúncia. A conselheira Taiane comunica novamente que a Comissão de Sindicância não esta apta para realizar o Processo Administrativo, mas que fariam apenas o Processo de Sindicância, até mesmo porque não receberam capacitação para desempenhar tal função destinada a eles. E reforça que na prefeitura já existe uma comissão própria para realizar esse tipo de situação.

9. PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 02/10/2019

Horário: 08:30 horas

Local: OAB - Rua Almirante Guilhen, 244 – Centro



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 2172 de 08 de abril de 2019

Fone: (47) 3444-5577

16

conforme o item 2 da Resolução CMDCA nº 27/2019 da Campanha Eleitoral **d.)** usar símbolos, frases ou imagens, associadas ou semelhantes às empregadas **por órgão de governo, empresa pública ou sociedade de economia mista;**

Comissão Eleitoral do Processo de Escolha Unificado para Conselheiro Tutelar

São Francisco do Sul, 03 de setembro de 2019.